

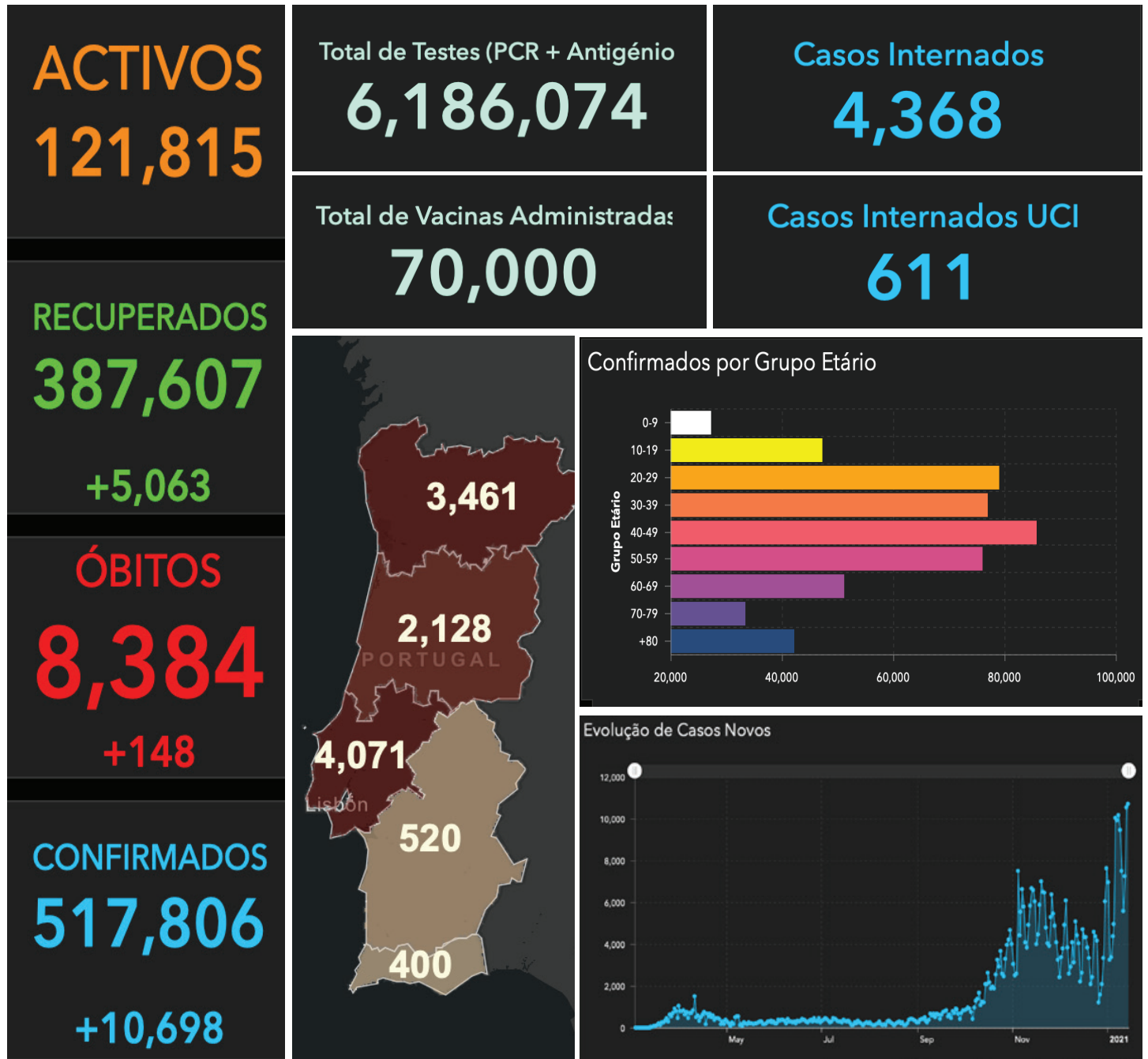
BOLETIM INFORMATIVO – COVID 19 #25

14 de janeiro de 2021



AdvanceCare
À sua saúde

COVID-19: situação atual em Portugal



No mundo já se registaram mais de **92.8 milhões de casos**, perto de **2 milhões de óbitos** e mais de **66 milhões de recuperados**.

COVID-19: situação atual em Portugal

- Portugal registou hoje o número mais alto de novos casos diários desde o início da Pandemia (10.698) e 148 óbitos, de acordo com o boletim diário da Direção Geral da Saúde. Este aumento está relacionado, muito provavelmente, com o alívio das medidas de confinamento durante o período natalício.
- Desde o início desta pandemia, Portugal registou um total de 517.806 doentes infetados e 8.384 óbitos.
- Os dados divulgados hoje, mostram que nas últimas 24 horas recuperaram mais 5.063 doentes e que foram internados mais 128 doentes, totalizando agora 4.368 internados, dos quais 611 em Cuidados Intensivos. A região de Lisboa e Vale do Tejo é a mais afetada, nas últimas 24 horas registou mais 4.071 novos casos e 71 mortos. A região Norte registou 3.461 novos casos e 35 mortos; a região Centro apresentou 2.128 novos casos e 29 mortos; o Alentejo teve 520 novos casos e 9 mortos e o Algarve registou 400 novos casos e 2 mortos. Os Açores registaram 57 novos casos e sem registo de mortos, já a Madeira apresentou 61 novos casos e 2 óbitos.



Gráfico 1:
Círculos laranjas - Número de novos casos diários por um milhão de habitantes
Linha Vermelha - Média móvel a sete dias de novos casos diários por um milhão de habitantes

Fonte: https://www.publico.pt/interactivo/covid-19-natal-portugal-europa?utm_source=notifications&utm_medium=web&utm_campaign=23143

COVID-19: Portugal – Medidas do novo confinamento

→ O Primeiro Ministro António Costa anunciou ontem ao país as medidas do novo confinamento, a iniciar às zero horas do dia 15. Resumidamente, as medidas são muito similares às instituídas em março e abril de 2020, com algumas exceções, nomeadamente

a manutenção do funcionamento de todos os estabelecimentos de ensino. Outra das alterações anunciada é a duplicação do valor das coimas, quando desrespeitadas as regras sanitárias instituídas, nomeadamente a não utilização da máscara fora do domicílio.

CONTROLAR A PANDEMIA, PROTEGER AS PESSOAS Medidas a partir de 15 de janeiro		
não paramos ESTAMOS ON <small>covid19estamoson.gov.pt</small>		
		
RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO  Dever de permanecer em casa, salvo deslocações autorizadas.	TRABALHO  Teletrabalho obrigatório.	CRECHES, ESCOLAS E UNIVERSIDADES  Abertas, em regime presencial.
SERVIÇOS PÚBLICOS  Mediante marcação prévia.	CONSULTÓRIOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS  Abertos.	CERIMÓNIAS RELIGIOSAS  Permitidas de acordo com as normas da DGS.
COMÉRCIO  Encerrado, salvo estabelecimentos autorizados.	MERCEARIAS E SUPERMERCADOS  - Abertos; - Lotação limitada a 5 pessoas por 100m2.	RESTAURANTES, BARES E CAFÉS  Só regime de take-away ou entrega ao domicílio.
ESTABELECIMENTOS CULTURAIS  Encerrados.	DESPORTO  - Ginásios, pavilhões e outros recintos desportivos encerrados; - Exercício individual ao ar livre; - Seleções nacionais e 1ª divisão sénior sem público	TRIBUNAIS  Abertos.
REGRAS GERAIS Ficar em casa; Limitar contactos ao agregado familiar; Reduzir as deslocações ao essencial; Usar máscara; Manter distanciamento; Lavar as mãos; Cumprir etiqueta respiratória.		

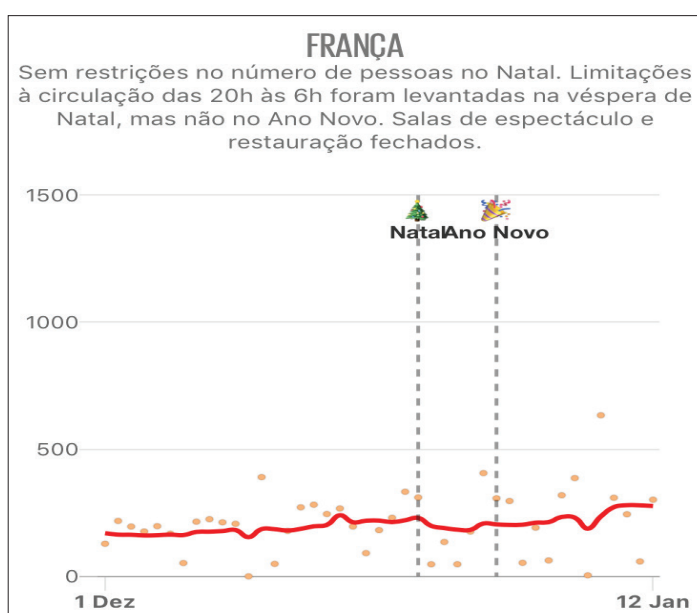
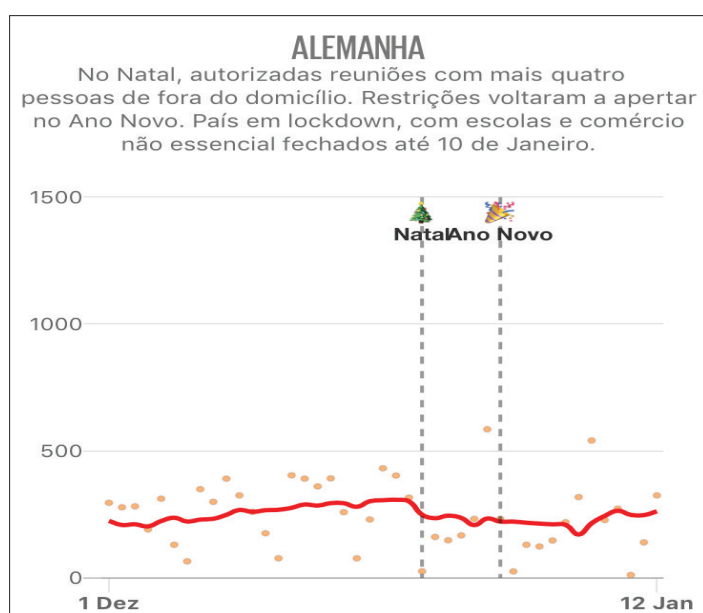
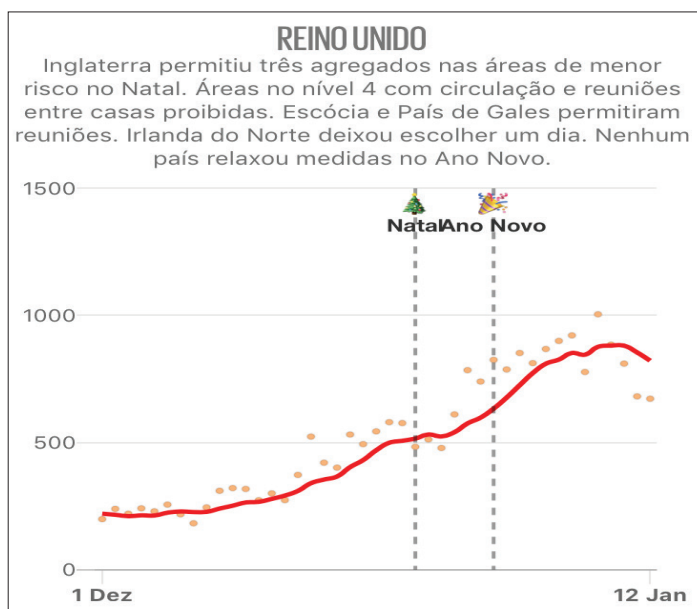
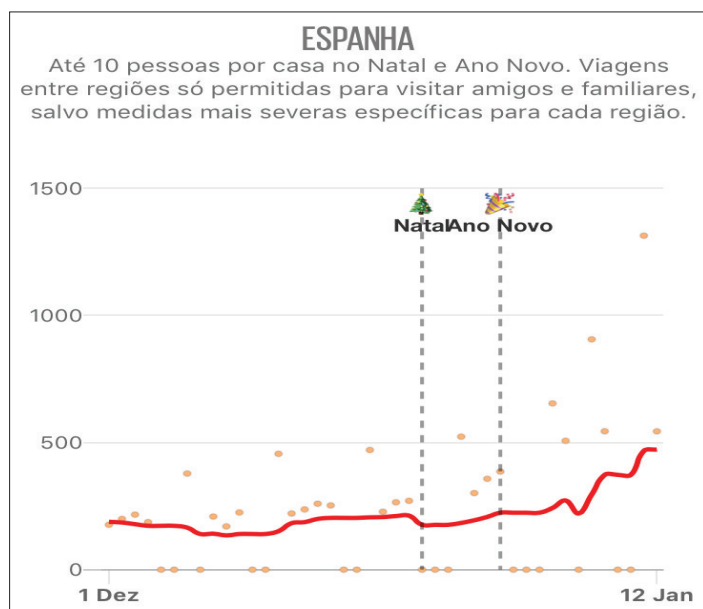
→ No quadro 1 encontram-se esquematizadas as principais medidas de confinamento, que entram em vigor hoje às 24 horas.

Quadro 1

COVID-19: situação na Europa

→ A Europa tem estado a agravar as medidas de restrição à circulação de pessoas, para fazer face ao aumento do número de casos e evitar o colapso dos serviços de saúde. Este aumento de casos tem sido global para os países do velho continente, com enfoque no Reino Unido onde foi identificada pela primeira vez uma nova estirpe do SARS-CoV-2, que entretanto já circula em Portugal e noutros países do mundo. Os investigadores indicam que esta nova variante é mais contagiosa, disseminando-se mais rapidamente, o que provoca um crescimento mais acentuado de novos infetados.

→ Na época natalícia quase todos os países europeus diminuíram as medidas de restrição e avaliam agora as suas consequências. As medidas excecionais desta época não foram aplicadas todas da mesma forma, sendo o nosso país um dos mais permissivos. Nos gráficos abaixo estão representadas as medidas adotadas e suas consequências no número de novos casos diários em Espanha, Reino Unido, Alemanha e França:



Fonte: https://www.publico.pt/interactivo/covid-19-natal-portugal-europa?utm_source=notifications&utm_medium=web&utm_campaign=23143

COVID-19: situação no Mundo

No mundo já se ultrapassaram os 92.8 milhões de casos confirmados de infeção pelo SARS-CoV-2 e perto de 2 milhões de mortos.



- ➔ O reporte oficial do número de casos diários de muitos países é dramático. Os EUA continuam a ser o país com mais casos em números absolutos, tendo registado 236.462 nas últimas 24 horas, seguidos do Brasil (61.822), Reino Unido (47.525) e Espanha (38.869).
- ➔ Considerando apenas países com mais de um milhão de habitantes, a República Checa é o que apresenta maior número de infetados por milhão, com 78.822. Os EUA apresentam 71.124 pessoas infetadas por milhão de habitantes, seguido da Eslovénia (69.119) e do Panamá (66.286).
- ➔ O número de mortos registados devido à COVID-19 também tem sido alarmante. Em números absolutos, os EUA é o país que regista mais óbitos (393.928), seguido pelo Brasil (206.009), pela Índia (151.765) e pelo México (135.682). Por milhão de habitantes, a Bélgica é o país com maior registo de falecidos (1.738), seguida pela Eslovénia (1.477), pela Bósnia (1.345) e pela Itália (1.330).
- ➔ A China, onde foi diagnosticado o primeiro caso oficial de infeção por SARS-CoV-2, sendo o país do mundo com maior densidade populacional (1,439,323,776), divulgou só 115 novos casos nas últimas 24 horas e não registou óbitos.

COVID-19: Vacinação em Portugal

→ No desenvolvimento e aprovação das vacinas contra a COVID-19 foi garantida a sua eficácia, segurança e qualidade, apesar da rapidez da sua aprovação pela Agência Europeia de Medicamentos. Durante as 3 fases, dezenas de milhares de voluntários foram vacinados e comparados com idêntico número de voluntários não-vacinados, quanto à ocorrência de eventuais efeitos adversos. O tempo durante o qual os vacinados foram acompanhados após a toma da 2ª dose da vacina, ultrapassou as oito semanas, sendo este o período durante o qual mais frequentemente surgem efeitos adversos após a toma.

→ A Comissão Europeia chegou a acordo com as seguintes empresas farmacêuticas para a aquisição de vacinas contra a COVID-19:

- BioNTech-Pfizer
- Moderna
- AstraZeneca
- Sanofi-GSK
- Janssen Pharmaceutica NV
- CureVac

As informações relativas à tipologia da vacina, às condições de armazenamento e ao número de doses alocadas a Portugal, encontram-se sistematizadas no quadro 2.

→ A primeira vacina a ser administrada no nosso país, a Comirnaty da BioNTech-Pfizer, demonstrou ter uma eficácia de 95% após toma da 2ª dose.

EMPRESA	TIPO DE VACINA	CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	DOSES
BioNTech/Pfizer	mRNA	-70° C	4,5 milhões
Moderna	mRNA	-20° C e 30 dias de 2 a 8° C	1,8 milhões
Astrazeneca	Vetor viral não-replicativo	2 a 8° C	6,9 milhões
Janssen	Vetor viral não-replicativo	2 a 8° C	4,5 milhões
Curevac	mRNA	-60° C a 4 meses de 2 a 8° C	5,1 milhões
Sanofi/GSK	Sub-unidade proteica	2 a 8° C	A definir

Quadro 2

COVID-19: plano de Vacinação

Toda a população Portuguesa pode ser vacinada, desde que estejam elegíveis e de acordo com as indicações clínicas aprovadas pela União Europeia. No entanto, foram definidos grupos populacionais prioritários, por serem mais vulneráveis à COVID-19 e que estão distribuídos por 3 fases:

Primeira Fase

<ul style="list-style-type: none">• Profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes• Profissionais das forças armadas, forças de segurança e serviços críticos	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais e residentes em lares e instituições similares• Profissionais e internados em unidades de cuidados continuados	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas com 50 ou mais anos, com pelo menos uma das seguintes patologias:<ul style="list-style-type: none">– Insuficiência cardíaca– Doença coronária– Insuficiência renal (TFG < 60ml/min)– DPOC ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração
300 mil pessoas	250 mil pessoas	400 mil pessoas

Segunda Fase

<ul style="list-style-type: none">• Pessoas com 65 ou mais anos com ou sem patologias (que não tenham sido vacinadas previamente)	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas entre os 50 e os 64 anos com pelo menos uma das seguintes patologias:<ul style="list-style-type: none">– Diabetes– Neoplasia maligna ativa– Doença renal crónica (TFG > 60ml/min)– Insuficiência hepática– Obesidade (IMC > 35kg/m2)– Hipertensão arterial– Outras patologias poderão ser definidas posteriormente
1,8 milhões pessoas	900 mil pessoas

Terceira Fase

<ul style="list-style-type: none">• Toda a restante população, caso sejam cumpridos os calendários de chegada de vacinas• Serão definidos um terceiro e quarto grupos prioritários, caso os calendários sejam adiados• A rever consoante o ritmo de entrega das vacinas

→ Onde fazer?

1 - Em cerca de 1.200 Centros de saúde (por marcação) com capacidade para 300.000 vacinas/semana, podendo haver expansão para outros locais.

2 - Lares, unidades de cuidados continuados e estruturas similares – Deslocação das equipas das ACES e Enfermeiros de lares e estruturas similares, quando possível e adequado.

3 - Serviços de saúde ocupacional das entidades de serviços críticos.

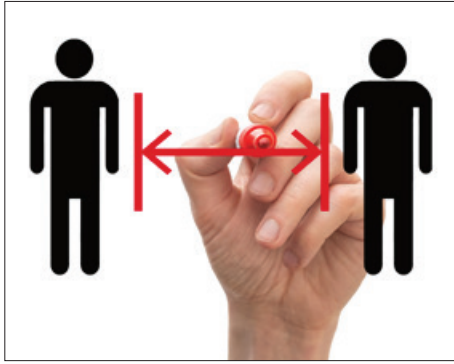
→ Como é administrada?

- Duas doses por pessoa.
- Após administração e registo da 1ª dose, o sistema agenda automaticamente a data da toma da 2ª dose.

COVID-19: Vacinação – Monitorização

- A identificação das pessoas a vacinar nos grupos prioritários é realizada pelos Centros de Saúde, através da utilização dos sistemas de informação do SNS e, se necessário, através da colaboração dos serviços existentes fora do SNS. Nas instituições hospitalares, a identificação das pessoas prioritárias será feita pela própria entidade.
- Todo o processo de vacinação será obrigatoriamente registado centralmente, sendo alojado na infraestrutura existente do Registo de Saúde Eletrónico (RSE) do País, infraestrutura esta que tem vindo a ser reforçada e testada, de forma a assegurar o bom funcionamento de toda a operação.
- O registo estará acessível, quer aos utentes, quer aos profissionais de saúde e terá sistemas de alerta, que permitirá uma monitorização das taxas de cobertura de vacinação de toda a população portuguesa, bem como disponibilizará informação aos médicos de família e às unidades funcionais de saúde, sobre a evolução do estado vacinal dos seus utentes.
- Também serão promovidos estudos de acompanhamento da resposta imunitária desenvolvida pela vacina a nível nacional e integrados em estudos europeus mais amplos, de forma a atingir uma monitorização mais efetiva e completa.





É importante manter todas as medidas de proteção individual



Cada um de nós é parte da solução

STAY HOME. STAY SAFE.



advancecare.pt